



Instruções para os candidatos convocados através do Processo Seletivo Público

1- Os candidatos relacionados deverão comparecer à Secretaria Municipal de Saúde situada a Avenida Brasil, nº 38 - Bairro Jardim América – Cariacica – ES (próximo ao Terminal Rodoviário de Jardim América), nos dias 08 e 09 de setembro de 2016, para entregar a seguinte documentação em envelope lacrado constando na frente do mesmo nome completo, cargo e telefone:

- a) Cópia autenticada da Certidão de Nascimento e/ou da Certidão de Casamento;
- b) Cópia autenticada do documento de identidade;
- c) Cópia autenticada do CPF;
- d) Cópia autenticada da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS (folha de identificação onde constam número, série e qualificação civil);
- e) Cópia autenticada do Título de Eleitor e cópia simples de quitação com a Justiça Eleitoral (**obtida através do endereço eletrônico do Tribunal Regional Eleitoral**), **sendo no Espírito Santo o endereço eletrônico: www.tre-es.jus.br**;
- f) Cópia autenticada de quitação com o serviço militar para o candidato do sexo masculino;
- g) Certidão original Negativa Criminal e Cível expedido pela Comarca onde reside (**obtida através do endereço eletrônico do Tribunal de Justiça e de todas as instâncias**), **sendo no Espírito Santo o endereço eletrônico: www.tjes.jus.br**;
- h) Certidão original Negativa do (s) Cartório (s) de Protesto (s) de Título (s) da Comarca onde reside; (em municípios em que há mais de um cartório de protesto de título deve ser emitidos de todos os cartórios de protesto de títulos);
- i) **Para os Agentes Comunitários de Saúde**, atendendo a Lei Municipal nº 5265/2015, cópia autenticada do comprovante de residência datado de fevereiro de 2016 e atual (conta de água, luz ou telefone); os candidatos que não tiverem comprovante de residência em seu nome deverão comprovar a relação com o proprietário do imóvel. O comprovante deverá estar em nome do candidato ou em nome de parente ascendente ou descendente até o terceiro grau ou de cônjuge, desde que se acrescente a certidão de nascimento/casamento (conforme o caso) que constate tal parentesco. Nos casos de imóvel alugado deve ser comprovado através de contrato de locação em seu nome ou em nome de parente ascendente ou descendente até o terceiro grau ou cônjuge.
- j) **Para os Agentes de Combate às Endemias** cópia autenticada do comprovante de residência atual (conta de água, luz ou telefone); os candidatos que não tiverem comprovante de residência em seu nome deverão comprovar a relação com o proprietário do imóvel. O comprovante deverá estar em nome do candidato ou em nome de parente ascendente ou descendente até o terceiro grau ou de cônjuge, desde que se acrescente a certidão de nascimento/casamento (conforme o



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Gabinete do Prefeito

caso) que constate tal parentesco. Nos casos de imóvel alugado deve ser comprovado através de contrato de locação em seu nome ou em nome de parente ascendente ou descendente até o terceiro grau ou cônjuge.

k) Cópia simples de inscrição no PIS/PASEP;

l) Cópia autenticada do Certificado de Conclusão do Curso/Escolaridade exigido pelo requisito do emprego;

m) Cópia autenticada da Certidão de Nascimento do (s) filho (s) menores de 14 anos;

n) 02 (duas) fotos 3x4 recentes;